

**EDITAL DE ABERTURA DE VAGA PARA FISCAL DE VESTIBULAR
Nº 22/2016**

O Centro Universitário da Serra Gaúcha (FSG), no uso de suas atribuições, realizará a Seleção Interna para **Fiscal de Vestibular**, conforme este Edital.

01. Do Público Alvo:

Alunos de Graduação da FSG – com matrícula regular e com ingresso anterior ou no ano de 2016.

02. Do Período de Inscrições:

As inscrições poderão ser realizadas no período de **27 de outubro a 16 de novembro, até às 12h**, por meio do preenchimento do formulário disponível no seguinte *link*:
<https://goo.gl/forms/EFcW8FvGYp3ERQy2>

03. Do treinamento obrigatório:

O treinamento, ***obrigatório***, será realizado nos dias **17 e 18 de novembro de 2016, das 18:30h às 19:30h, na Sala de Conferências do prédio G (3º andar) da FSG.**
O candidato poderá escolher um dos dois dias para comparecer. Não serão tolerados atrasos.

**No dia e horário marcado para o treinamento serão passadas todas as instruções para os fiscais selecionados.*

**O não comparecimento ao treinamento automaticamente elimina o candidato para a vaga de fiscal.*

04. Das atribuições:

a) São atribuições do aluno fiscal:	b) É <u>vedado</u> ao aluno fiscal:
<ul style="list-style-type: none">• Participar do treinamento obrigatório;• Auxiliar na organização e entrega de materiais da sala, por eles responsabilizando-se;• Auxiliar nas demais atividades que lhe forem solicitadas.	<ul style="list-style-type: none">• Fazer uso de telefone celular, <i>tablet</i> ou qualquer outro recurso tecnológico durante a prova;• Conversar com os candidatos sobre as questões da prova.

05. Das condições necessárias à inscrição:

São requisitos para que o aluno se inscreva:

- I. Ser aluno regularmente matriculado nos cursos de Graduação da FSG;
- II. Estar cumprindo regularmente o contrato de prestação de serviços educacionais;
- III. Preencher a ficha *online* de inscrição;

IV. Fornecer dados bancários (Banco, Agência, Conta, CPF) para depósito do valor correspondente a remuneração.

06. Confirmação da seleção:

Até o dia 16 de novembro será enviada a confirmação ou exclusão dos candidatos a fiscal do vestibular, via SMS, para os números de telefones cadastrados e também por E-mail.

07. Da remuneração:

O pagamento será realizado por RPA no valor de **R\$40,00 (quarenta reais)** após a realização do trabalho, através de depósito bancário em conta a ser informada pelo candidato selecionado.

No caso de não possuir conta bancária, será solicitado ao aluno comparecer em data específica para a retirada do valor.

08. Das disposições finais:

O aluno participante receberá comprovante de cumprimento de atividades complementares, com o total de 08h.

O ato de inscrição do candidato importará no conhecimento e aceitação total dos critérios e regras estabelecidas neste Edital, dos quais não se poderá alegar desconhecimento.

Os casos não previstos neste Edital serão resolvidos pela Coordenação do Vestibular, juntamente com a Vice-Reitoria da FSG.

Caxias do Sul, RS, 27 de novembro de 2016.

Prof. Dr. Marcos Paulo dos Reis Quadros
Coordenador do Processo Seletivo

Autorizado por
Fábio Dall Alba – Vice Reitor da FSG